



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado Distrital Geraldo Naves - DEM**

L I D O  
Em, 04 / 08 / 10  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_, de 2010 IND 9258 /2010

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ  CEOP  CAS  CDC  
 CDES  CDF  CES  CDDHGEOP  
 MERCURY

Em 05/08/10  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social, a implantação de rondas ostensivas na localidade do CAUB I e II, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social, a implantação de rondas ostensivas na localidade do CAUB I e II, na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado da Ordem Pública e social, a implantação de rondas ostensivas na localidade do CAUB I e II, na Região Administrativa do Riacho Fundo I.

Trata-se de antiga reivindicação da comunidade local, que se ressentida da falta de segurança, sujeitando os moradores às ações de meliantes e pessoas mal intencionadas, em especial no período noturno.

O atendimento desta proposição virá contribuir para oferecer melhor qualidade de vida àquela comunidade proporcionando maior conforto e segurança aos moradores daquela comunidade.

Por essa razão, apresentamos a presente proposição, solicitando aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010

**Geraldo Naves**  
Deputado Distrital  
DEM

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 9258 /2010  
Fls. Nº 01 RITA